

DECRETO Nº 3514, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Dá denominação a via pública que especifica.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA , ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DECRETA:

**Art 1º** Passa a denominar-se “Avenida Takeo Saito” a via pública compreendida entre a Av. José Cavenague e a futura projeção da Av. Perimetral do Bairro Eldorado, na divisa com o Bairro Residencial Nádia, localizada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

**Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de junho de 2008.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria